

CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

LISTA DE PRESENÇA NA 57ª REUNIÃO DE 10/08/92 HORAS

I MEMBROS NATOS

Diretor: Prof. Dr. Bernardino R. de Figueiredo Bernardino R. de Figueiredo 1
 Diretor Associado: Prof. Dr. Saul B. Suslick Saul Suslick 2
 Chefe do DMG: Prof. Dr. Álvaro Penteado Costa Álvaro Penteado Costa 3
 Chefe do DARM: Prof. Dr. Luiz A. Milani Martins Luiz A. Milani Martins 4
 Chefe do DPCT: Prof. Dr. André Tosi Furtado André Tosi Furtado 5
 Coord. da CPG: Prof. Dr. Tamas J. M. K. Szmercsanyi Tamas J. M. K. Szmercsanyi 6

II REPRESENTAÇÃO DOCENTE:

MS-06 Prof. Dr. Asit Choudhuri Asit Choudhuri 7
 MS-06 Prof. Dr. Gilberto Amaral Gilberto Amaral 8
 MS-05 Prof. Dr. Iran Ferreira Machado Iran Ferreira Machado 9
 MS-04 Prof. Dr. Armando Zaupa Remacre Armando Zaupa Remacre 10
 MS-04 Prof. Dr. Renato Peixoto Dagnino _____
 MS-03 Prof. Dr. Alfonso Schrank _____
 MS-03 Prof. Dr. Newton Muller Pereira Newton Muller Pereira 11
 MS-02 Prof. Jorge Ruben Biton Tapia Jorge Ruben Biton Tapia 12
 MS-02 Profa. Maria Margaret Lopes Maria Margaret Lopes 13

SUPLENTES

MS-04 Prof. Dr. Celso Dal Ré Carneiro _____
 MS-03 Prof. Rui H. P. L. Albuquerque _____
 MS-03 Profa. Dra. Sandra de Negraes Brisolla _____
 MS-02 Prof. Sérgio Luiz Monteiro Salles _____

STATE OF TEXAS, COUNTY OF DALLAS

BEFORE ME, the undersigned authority, on this _____ day of _____, 20____, personally appeared _____, known to me to be the person whose name is subscribed to the foregoing instrument, and acknowledged to me that he executed the same for the purposes and consideration therein expressed.

Given under my hand and seal of office this _____ day of _____, 20____.

Notary Public in and for the State of Texas

My Comm. Expires _____

II MEMBROS COMPLEMENTARES

Coord. da AEAG: Profa. Mariley S. Flória Gouveia
Coord. da AGP : Profa. Dra. Elisabete M. Pascholati

Manuêra 14
[Signature] 15

IV MEMBRO CONVIDADO PERMANENTE

Prof. Dr. Amílcar Oscar Herrera

V REPRESENTAÇÃO DISCENTE

TITULARES: Adolfo Ramos Lamar
José Mauro Martini
Sandro Tonso
Sergio M. P. Carvalho

[Signature] 16
[Signature] 17
[Signature] 14
[Signature] 15

SUPLENTES: Hamilton A. Giampietro
M. Araguaçá R. Simplicio

[Signature] 23
[Signature] 24

VI REPRESENTAÇÃO DOS SERVIDORES TÉCNICOS - ADMINISTRATIVOS

TITULARES: Angela M. de Lima Cunha
Edinalva R. de Novais
Valdirene Pinotti

[Signature] 20
[Signature] 21
[Signature] 22

SUPLENTES: Adriana Garutti
Doraci Inácio
Wanderley C. de Oliveira

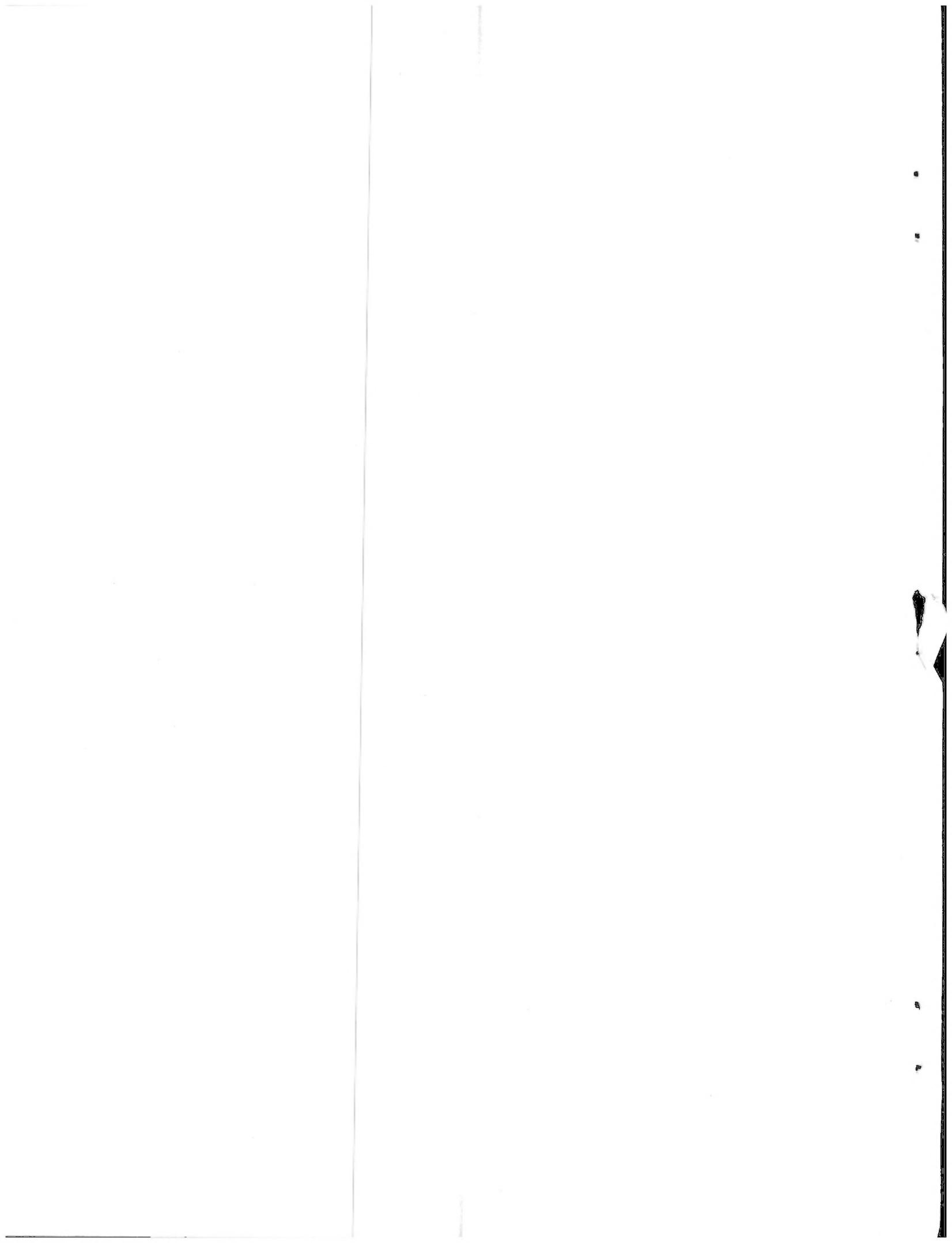
VII CONVIDADOS

ATA DA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DA CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

1 Aos dez dias do mês de agosto de hum mil novecentos e noventa e
2 dois, às quatorze horas e trinta minutos, reuniu-se a Congregação
3 do Instituto de Geociências, sob a presidência de seu Diretor,
4 Prof. Dr. Bernardino Ribeiro de Figueiredo e com a presença de
5 seguintes membros: Saul B. Suslick, Jacinta Ensweller, Luiz A. M.
6 Martins, André T. Furtado, Tamas Szmrecsanyi, Asit Choudhuri,
7 Gilberto Amaral, Iran F. Machado, Armando Z. Remacre, Newton M.
8 Pereira, Jorge R. Tapia, Maria Margaret Lopes, Mariley S.F.
9 Gouveia, Elizabete M. Pascholati, Adolfo Ramos Lamar, José Mauro
10 Martini, Sandro Tonso, Sergio M.P. Carvalho, Hamilton A.
11 Giampietro, Maria Araguaçá R. Simplicio, Ângela M. de Lima Cunha,
12 Ednalva R. de Novais, Valdirene Pinotti, Alvaro P. Crosta.
13 Iniciando Prof. Bernardino coloca em votação as atas da
14 quinquagésima sexta reunião ordinária e décima oitava
15 extraordinária. Profa. Mariley pede para justificar sua ausência
16 na reunião extraordinária. Após as atas foram aprovadas. Em
17 seguida Prof. Bernardino dá boas vindas aos novos membros
18 discentes. Titulares: Adolfo Ramos Lamar, José Mauro Martini,
19 Sandro Tonso, Sergio M.P. Carvalho. Suplentes: Hamilton A.
20 Giampietro e Maria Araguaçá R. Simplicio. Técnico-
21 administrativo. Titulares: Ângela Maria de Lima Cunha, Edinalva
22 Ribeiro de Novais, Valdirene Pinotti. Suplentes: Adriana Garutti,
23 Wanderley C. de Oliveira. Em seguida explica em linhas gerais os
24 procedimentos da Congregação. Em seguida informa que foi aprovado
25 pelo CONSU o pedido de alteração da composição da Congregação em
26 seu Artigo 1º, Inciso XII que passa a vigorar com a seguinte
27 redação: "Coordenadores da Área de Educação Aplicada às
28 Geociências e Área de Geologia de Petróleo, como membros
29 complementares. Em seguida dá posse a Profa. Elisabete
30 Pascholati, Coordenadora da AGP. Em seguida passa aos informes.
31 01. A diretoria recebeu o Anuário de Pesquisa da UNICAMP de 1990.
32 O volume se encontra na Biblioteca do IG. 02. A diretoria recebeu
33 da Reitoria folhetos explicativos sobre a UNICAMP. No STDI
34 existem uns trinta exemplares para distribuição. 03. Será
35 realizado hoje e amanhã na UNICAMP um Simpósio sobre Computação.
36 04. No dia 13/08 será realizado na UNICAMP o 1º Encontro sobre
37 Alta Tecnologia de Campinas. 05. Nos dias 27 e 28/08 será
38 realizado no Memorial da América Latina seminário sobre o papel
39 da universidades na América Latina. 06. A diretoria recebeu da
40 Reitoria um volume sobre os indicadores para composição
41 orçamentária. O volume se encontra na Biblioteca do IG. 07. No
42 último CONSU foi aprovado o Regimento do NPCT. A partir de agora
43 o NPCT formará seu Conselho Científico do qual fará parte o
44 diretor do IG. 08. Em julho de 93 a UNICAMP sediará 18º Simpósio
45 Internacional de História das Ciências Geológicas - 19 a 25 julho
46 de 1993 - Campinas e Ouro Preto. 09. Prof. André informa que o
47 DPCT realizará a partir desse mês, quinzenalmente, um ciclo com
48 oito palestras, com o tema: História recente do Oriente Médio.
49 Prof. Bernardino solicita em nome do CID, que os Chefes de Depto
50 anunciem os eventos com bastante antecedência, para que não haja

1 coincidência de datas entre eles. 10. Na primeira semana de
2 novembro virá ao IG a Comissão de Avaliação Externa. Profs. Saul,
3 Bernardino e Tamás estão preparando um documento com informações
4 complementares para entregar a essa comissão. Esse documento
5 circulará pelos Deptos antes de ser entregue à comissão. 11.
6 Estão circulando pelos Deptos a nova versão da proposta da
7 Reitoria de alteração da Portaria GR 234/85 (Mobilidade funcional
8 de docentes) e proposta sobre a carreira de pesquisador na
9 UNICAMP. Prof. Bernardino pede aos Deptos que se posicionem
10 sobre a carreira de pesquisador para que a diretoria possa votar
11 de acordo com a vontade do IG no CONSU. 12. Prof. Bernardino
12 consulta a Congregação sobre a possibilidade de se marcar uma
13 reunião extraordinária dia 31/08, para discutir a proposta de
14 doutorado no IG. Houve acordo quanto à realização da reunião na
15 data proposta. Prof. Tamas informa que o Novo Regulamento da
16 PG/IG foi aprovado na última reunião da CCPG. Solicita aos Deptos
17 que já comecem a constituir suas Sub-SPGs. 13. Prof. Bernardino
18 informa que a Embaixada do México enviou correspondência
19 solicitando que o IG indique o nome de um docente para receber o
20 prêmio de Ciência e Tecnologia que é atribuído anualmente para
21 pessoas da América Latina. Consulta sobre a possibilidade de se
22 indicar Prof. Amilcar Herrera. Aprovado. 14. Informa que recebeu
23 carta do Prof. Newton M. Pereira solicitando afastamento da
24 representação da CADI. 15. Informa que enviou ofício aos Deptos
25 consultando sobre composição das comissões de Informática e SLA
26 que se renovam em agosto e está aguardando respostas. O DMG já
27 respondeu. Profa. Jacinta pede esclarecimentos sobre a
28 distribuição de responsabilidades nessas comissões. Prof.
29 Bernardino diz que após a instalação das comissões elas podem se
30 reunir e atribuir as responsabilidades. Prof. Bernardino informa
31 que só recebeu resposta do DMG e do DARM sobre a indicação de
32 nomes para o Prêmio de Incentivo Acadêmico. Em seguida coloca a
33 Ordem do Dia em destaque. Prof. Bernardino destaca os itens A, B
34 e G. Os demais itens foram aprovados como segue: C. Parecer da
35 CCPD sobre Relatórios de Atividades. 03. Prof. Dr. Tamas J.M.K.
36 Szmrecsanyi, período: junho/88 a junho/90 e maio/89 a abril/92.
37 04. Prof. Dr. Job Jesus Batista, período: 13.01.90 a 12.01.92. D.
38 Pedido de Certificado de Aperfeiçoamento. 05. Antônio Alberto
39 Lago Costa. 06. Joaquim J. Praty Moreno, E. 07. Convênio DNPM -
40 UNCAMP - FUNCAMP. Processo nº 5194/90. F. 08. Projeto de Ensino
41 de Geociências para o 1º Grau/Ciclo Básico e de Ensino de
42 Geociências para o Ensino Fundamental (1ª e 4ª série). DESTAQUES.
43 A. 01. Representação do Prof. Celso Dal Ré Carneiro. Prof.
44 Bernardino diz que como existe novos membros na Congregação,
45 torna-se obrigatório para a mesa fazer um informe do que
46 realmente está colocado em discussão. O Prof. Celso Dal Ré
47 Carneiro é MS-4 em Regime de Tempo Parcial - RTP no Instituto de
48 Geociências desde 1986. Existem três regimes na Universidade:
49 RDIDP para os que trabalham integralmente no IG; RTC, Regime de
50 turno completo que trabalham vinte horas e RTP que ganham 30% do
51 salário e trabalham doze horas semanais. O Prof. Celso Dal Ré
52 Carneiro é contratado há cinco anos no IG em nível MS-4 em RTP.

1 Esse professor foi contratado na Parte Especial I, isso significa
2 que quando completa dois anos o contrato dele precisa ser
3 renovado para ele continuar na Universidade. Quando encerraram os
4 primeiros dois anos o contrato foi renovado por mais dois anos.
5 Na segunda vez que se encerra o contrato, ou seja, após quatro
6 anos o professor só podia permanecer na Universidade, naquela
7 época em 1990, se a Universidade abrisse concurso, como nós já
8 fizemos para outros professores. Isso deveria ter ocorrido em
9 1990. Acontece que quem abre concurso para o professor é o Depto.
10 e o Depto ao qual está lotado, ou ao qual estava lotado o Prof.
11 Celso, é o DMG. O DMG não concordou em abrir concurso para o
12 professor. Isso significa que ao não abrir concurso o contrato do
13 professor expiraria ao prazo de quatro anos e o mesmo estaria
14 desligado da UNICAMP. Ocorreu entre o DMG e a Diretoria uma
15 grande controvérsia porque o professor havia, por escrito,
16 demonstrado seu interesse em continuar na Universidade. Então
17 havia uma controvérsia se o Depto podia deixar ou não de abrir o
18 concurso para o professor que havia demonstrado desejo de
19 permanecer. Mas aparentemente, pela Procuradoria, o Depto. tinha
20 esse direito em não abrir concurso e portanto em não renovar o
21 contrato do professor. Enquanto durou essa controvérsia,
22 aconteceu que na Universidade, como tinha muitos processos em
23 atraso, havia a possibilidade de se fazer uma prorrogação até o
24 dia 31/05/92 dos contratos de todas as pessoas para as quais não
25 tinham sido abertos concursos e estavam fora do prazo. Nós da
26 Diretoria optamos por prorrogar, ou seja, pedir a extensão desse
27 direito ao Prof. Celso e solicitamos a prorrogação de seu
28 contrato até maio de 92. Esse seria o prazo final para abertura
29 de concurso ou renovação de contrato. Agora sim havia uma outra
30 possibilidade que era passar o professor da PE I, que é onde ele
31 estava, para a PE III, que é onde podem entrar os professores com
32 título de doutor. Esses professores passam a ser contratados pela
33 Universidade durante três anos ao fim dos quais pode haver ou não
34 a renovação, mas não é necessário concurso. O professor
35 manifestou seu interesse, já que não ia haver concurso, em ser
36 transferido de PE I para PE III, ou seja ter seu contrato
37 renovado por três anos. Mas o Depto também não estava interessado
38 nem em, abrir concurso nem em prorrogar o contrato e essas
39 providências deveriam ter sido tomadas em novembro de 1991, seis
40 meses antes de expirarado o contrato do professor. Em não havendo
41 interesse, o Prof. Celso já começou a trilhar aquele caminho que
42 levava simplesmente ao fim de seu contrato em 31/05/92 e ao fim
43 de seu vínculo com a Universidade. No início desse ano o Prof.
44 Celso, já resolvido isso ao nível do DMG, fez um acordo com a
45 AEAG - Área de Educação Aplicada à Geociências e esta se
46 interessou pela transferência do professor para a AEAG. A AEAG
47 passa a ser a interessada de que o professor passe da PE I para a
48 PE III e tenha um contrato de três anos com ela. É aqui que
49 começa o primeiro capítulo da novela que foi colocada nessa pauta
50 e que passo agora a folhear para entendimento do problema que
51 está em julgamento hoje na Congregação. No documento 01 é o
52 momento em que no dia 31/03/92, já com bastante atraso, porque o



1 processo tinha que ter começado em 1990. Em 31/03 o DMG numa
2 reunião na qual inclusive eu participei, concorda, a pedido da
3 AEAG, com a passagem do professor da PE I para a PE III. é o DMG
4 quem tem que pedir isso. Analisando a portaria que regula esse
5 pedido de transferência de PE I para PE III, o que consta lá é
6 que o Depto quando faz o pedido deve evidentemente ter analisado
7 o relatório do professor. Não são dois momentos. O que consta na
8 portaria é que quando você pede a transferência de um professor
9 da PE I para a PE III é porque você concorda com o desempenho do
10 professor, ou seja você aprovou o relatório dele. Então esse
11 primeiro documento é a anuência, é a concordância do DMG com o
12 pedido de transferência desse professor. Em seguida vem o
13 documento em que a AEAG define, em conjunto com o professor, as
14 suas novas atribuições didáticas e de pesquisa. Quero dizer que
15 na Diretoria nós evidentemente não fazemos um acompanhamento
16 passo à passo de todos os processos que estão em curso. Só hoje
17 aqui nós aprovamos vários relatórios de atividades sem destaques.
18 A instituição possui seus Deptos, suas comissões, a sua
19 Congregação, Conselho de Departamento, enfim existe toda uma
20 institucionalização para cuidar da tramitação e tudo isso está
21 regido por portarias. De tal forma que esta carta na página
22 terceira em que a Profa. Mariley assina dizendo que o relatório
23 de atividades havia sido aprovado na AEAG, é uma carta que eu só
24 tomei conhecimento depois quando esse processo é devolvido ao
25 Instituto e no momento irei comentá-lo. O certo é que dentro
26 dessa aparente normalidade de procedimento o Conselho
27 Interdepartamental se reúne no dia 27/04 e aprova o relatório de
28 atividades do professor e também sua transferência de PE I para
29 PE III, é esse documento na página quatro. Revendo a lista de
30 assinaturas, vejo que o Prof. Alvaro, que é o chefe do DMG,
31 estava presente nessa reunião. Em seguida o relatório de
32 atividades do professor vai para a Congregação, mas antes passa
33 pela CCPD, que é a comissão da Congregação que analisa todos os
34 relatórios. Quem emitiu o parecer foi o Prof. Tamás. Esse parecer
35 foi assinado pelos professores Asit e Gilberto do DMG. E assim é
36 que o parecer amplamente favorável à aprovação do relatório de
37 atividade do professor chega à Congregação que se reuniu no dia
38 27/04. Sendo que nessa reunião de Congregação que foi aprovado o
39 relatório e também a transferência do Prof. Celso, estiveram
40 presentes, pela lista de assinaturas, o chefe do DMG e também o
41 Prof. Asit, que também é membro da CCPD. Uma vez encerrada a
42 tramitação no Geociências esse processo seguiu e foi submetido a
43 CADI em 20/05, ou seja, quase expirando o prazo que era 31/05. O
44 parecer foi feito pelo relator da CADI, Prof. Cerdeira, do
45 Instituto de Física. O Prof. Cerdeira faz um parecer favorável à
46 aprovação do relatório do Prof. Celso, inclusive ele sendo
47 professor do IF, não se equivocou com respeito, por exemplo, ao
48 dado sobre orientações. Ele entendeu que no relatório de
49 atividades onde está escrito orientação é o item do formulário
50 padrão de relatórios. Mas ele olhando no curriculum do Prof.
51 Celso, observou que aquela atividade referida era de co-
52 orientação. O próprio professor do IF, que não é colega de Depto

1 e que poderia até se equivocar quanto a isso, não se equivocou.
2 Deu um parecer favorável à aprovação do relatório e transferência
3 do Prof. Celso. Nesse momento o representante do IG na CADI, que
4 é o Prof. Alfonso, que havia se aconselhado com o Prof. Alvaro,
5 faz notar a CADI que o relatório não havia sido aprovado no DMG e
6 que não era devida a aprovação feita na AEAG. Ele pede então que
7 o relatório seja devolvido à Unidade. Eu quero dizer o seguinte,
8 se o representante do IG tivesse se aconselhado com a Diretoria,
9 nós iríamos esclarecer isso de uma maneira mais simples. Porque a
10 qualquer momento da tramitação de um processo nós podemos colocar
11 adendo a ele. Então se algum documento falta você pode
12 acrescentar. Até o próprio parecerista se deu por satisfeito com
13 desempenho do professor e com o processo. Para não prejudicar
14 mais adiante o professor, nós poderíamos trocar cartas,
15 pareceres. Podemos sempre instruir um processo no caminho.
16 Devolver à Unidade representava o seguinte: que o processo não
17 tinha sido bem encaminhado dentro da Unidade. Quando eu recebo o
18 processo e vejo que o parecer tinha sido favorável e esse
19 processo ia ser aprovado e passar então para a CEPE e Conselho
20 Universitário, percebo claramente que perdia tempo. Dessa forma
21 eu faço um despacho como Diretor, que é esse que se encontra na
22 pauta, e devolvo o processo simplesmente para a CADI. Nesse
23 despacho simplesmente digo que foram atendidas às exigências de
24 tramitação interna desse processo no Instituto. Faço referências
25 a várias folhas e faço ver inclusive que já havia um parecer
26 favorável de um membro da CADI e que para brevidade, para
27 abreviar o processo, já que nós tínhamos saído com muito atraso,
28 eu pedi então a pronta aprovação da CADI. Esta minha colocação,
29 que na verdade sustenta que o processo tinha percorrido todas as
30 instâncias devidas, inclusive que tinha sido aprovado na
31 Congregação, no Conselho Departamental, eu relato na reunião do
32 CID do dia 22/06. Eu coloquei aqui a ata do CID para que todos
33 os membros da Congregação entendam porque depois desta reunião,
34 trinta e seis horas após essa reunião, eu resolvo pegar o
35 relatório de atividades do Prof. Celso e mando para apreciação do
36 DMG. Porque o chefe do DMG questionou o relatório dizendo que
37 continham informações incorretas. Essas informações, segundo
38 Prof. Alvaro seriam de dois tipos: uma na página quatro, linha
39 trinta e dois da ata do CID, "Prof. Celso não orienta nem co-
40 orienta nenhum aluno no DMG". Prof. Celso tinha dito no relatório
41 que co-orientava alunos. E na linha quarenta e dois Prof. Alvaro
42 diz "Não havia essa participação ativa em projetos do DMG". O
43 relator da CADI inclusive achava que havia participação ativa. É
44 devido a essa indagação sobre o conteúdo do relatório, que nós
45 imediatamente pegamos o relatório do Prof. Celso, independente do
46 processo, e mandamos para o DMG analisar. Isso no dia 24/06. Em
47 seguida na pauta vem o relatório do professor e o resultado da
48 análise do Depto, que é esse ofício seguinte. O Depto, no item
49 dois desse ofício, resolve aprovar o relatório do Prof. Celso com
50 as seguintes ressalvas: a) As atividades do Prof. Celso Dal Ré
51 Carneiro são consideradas insatisfatórias pelo insuficiente
52 envolvimento nas atividades de docência e pesquisa no DMG; b) são

1 feitos comentários sobre o que o professor relata sobre suas
2 publicações; e c) é comentado o que ele relata sobre suas co-
3 orientações, só que agora já se admite que ele teve uma co-
4 orientação. Só que tem o seguinte, o problema desse parecer,
5 quero dizer, esse parecer é apoiado em um outro parecer do Prof.
6 Gilberto de 25/06. E esse parecer do Prof. Gilberto, que eu acho,
7 estou convencido disso, que um relator tem que se ater ao materia
8 do processo. Prof. Gilberto começa dizendo que "ele recorda que
9 problemas já haviam no relatório do Prof. Celso de 88/90". Não
10 estava sob análise esse relatório. E mais, esse relatório de
11 88/90, foi aprovado pelo DMG em março de 1991 e está aí no
12 processo. Isso quer dizer que há pouco mais de um ano o Conselho
13 do DMG aprovou o relatório de 88/90 do Prof. Celso. Então o Prof.
14 Gilberto recorda que os problemas já vinham de antes e se valendo
15 de informações, que evidentemente não estão no relatório, pois no
16 no relatório fala de orientação, ele coloca no final de seu
17 parecer: "Não orientou nenhum aluno de PG e nem desenvolveu
18 trabalhos de pesquisa em conjunto com docentes ou alunos do DMG".
19 Ou seja o parecerista afirma coisas que evidentemente ele deve
20 ter se informado fora do processo. Pois no relatório constava
21 alguma coisa sobre orientação. De tal forma que quando o parecer
22 do Depto admite que há orientação, entra em contradição com o
23 próprio parecer do parecerista do Depto, que diz que nao orientou
24 nenhum aluno. Isso é anexado e enviado à Diretoria. Mas o mais
25 grave desse relatório, que eu não sei se depõe contra o Prof.
26 Celso ou se depõe contra o Depto, é que se aprovou o relatório
27 nesses termos: "As atividades do Prof. Celso Dal Ré Carneiro são
28 insatisfatórias". A mim me choca isso. Pois acho que qualquer
29 Depto que considera a atividade de qualquer de seus docentes
30 insatisfatória, tem a obrigação de não aprovar seu relatório de
31 atividades. Mas cita também o Prof. Job nesse parecer. Em vista
32 disso eu mando uma carta ao Prof. Job para que ele esclareça a
33 real participação do Prof. Celso Dal Ré Carneiro na orientação de
34 seus alunos, que são a Elizabete e o Laert. A resposta do Prof.
35 Job diz o seguinte: "Com respeito a aluna Elizabete houve uma
36 participação efetiva do Prof. Celso, quanto ao aluno Laert o
37 professor esteve dois dias acompanhando o trabalho de campo do
38 mestrando, recentemente, na Bahia. Eu quero dizer que esse
39 problema de se aprovar oficialmente, a oficialização de
40 orientadores e co-orientadores é uma coisa que não está ainda
41 esclarecida no DMG. Por exemplo, se eu figuro como co-orientador
42 de uma aluna do Prof. Job, como eu figuro, é uma coisa totalmente
43 informal. Profa. Jacinta faz aparte dizendo que foi aprovado no
44 ano passado que isso seria formal. Que o DMG já aprovou no ano
45 passado. Prof. Bernardino diz que foi aprovado que deverá ter a
46 figura do co-orientador. Profa. Jacinta diz que poderá ter e é
47 oficial. Prof. Bernardino diz que não tem a quem recorrer no
48 Depto para perguntar em qual reunião da CPG ou do Depto que
49 oficializou que tal professor é ou não é orientador de quem. O
50 que ele pode dizer é que já que citaram o nome do Prof. Job, é
51 perguntar a ele qual a participação do professor. Se ele
52 participou ou não participou do trabalho de pesquisa de um aluno.

1 E obtenho a resposta que está sendo submetida à Congregação. Que
2 num caso a aluna foi desenvolver pesquisa na própria área de
3 doutorado do professor e no outro o professor teve alguma
4 participação, caso este que a Congregação irá julgar. Diante
5 disso, essa Diretoria, essa mesa, considerou que não podíamos
6 simplesmente pegar a aprovação e o parecer do DMG, anexar ao
7 processo e devolver ao processo para os níveis superiores. Isso
8 pelo seguinte: qualquer professor aqui que tenha passado, que
9 tenha alguma experiência na CEC ou na CADI ou nas Câmaras do
10 Conselho Universitário, sabe que as pessoas estão atentas a
11 coisas como essa. Ou seja um Depto aprova um relatório e
12 considera a participação insatisfatória. Um parecer de um
13 professor que diz que os problemas não são de agora, que vem
14 desde 88. Eu pergunto: "Como pode o IG solicitar a CADI que
15 renove o contrato do Prof. Celso Dal Ré nesses termos? Se nós
16 tivéssemos pego o processo e mandado para os órgãos superiores,
17 nós estaríamos expôndo o professor a esse tipo de questionamento.
18 Principalmente nessa fase que nós estamos vivendo agora nesses
19 últimos dois anos dentro da Universidade, em que as pessoas estão
20 muito atentas a esse tipo coisa. Ou seja, quando nós pedimos a
21 passagem de PE I para PE III, nós estamos renovando o contrato.
22 Se nós estamos renovando o contrato, nós não podemos ao mesmo
23 tempo colocar restrições. Porque uma comissão superior vai
24 raciocinar que isso não tem cabimento. Então eu solicitei ao
25 Prof. Celso que escrevesse uma representação a essa Congregação,
26 que é esse documento que está na pauta. Nele o professor fala de
27 sua atividade de ensino, de sua atividade de pesquisa, outras
28 atividades e publicações. Esta Congregação já aprovou o relatório
29 de atividades do professor e também a sua transferência da PE I
30 para a PE III. O que a mesa coloca para essa Congregação apreciar
31 é se ela acolhe ou não a representação do Prof. Celso. Essa é a
32 maneira que ele tem de rebater os questionamentos que foram
33 feitos ao nível do DMG ao seu relatório. Essa é a discussão que
34 propomos. Prof. Elizabete pede a palavra para dizer que tomou
35 conhecimento de um documento que passou por alguns docentes do
36 IG, não por todos, e essa deu conta de uma carta da Profa. Mariley
37 a respeito do relatório, onde ela diz que o mesmo não foi
38 aprovado na AEAG. Prof. Bernardino diz que a carta está na pauta.
39 Diz que não havia mencionado isso porque posteriormente ao envio
40 do relatório ao DMG, a Profa. Mariley pediu uma retificação da
41 aprovação anterior da AEAG. Prof. Bernardino diz que acha que se
42 no CID foi levantada uma questão sobre o conteúdo do relatório e
43 a Diretoria imediatamente enviou esse relatório ao DMG essa
44 questão está superada. Agora o que se coloca para a Congregação
45 é a essência do problema. É que a aprovação do relatório com
46 ressalvas pelo DMG dificulta, quase que impossibilita a
47 recontração desse professor pela Universidade. Nós não temos
48 condições de levar os termos em que foi feito essas ressalvas
49 para as comissões superiores da Universidade pois expomos o
50 professor. Ou seja, na verdade isso põe em risco a aprovação
51 pelos órgãos superiores da passagem de PE I para PE III, ou seja
52 a renovação de seu contrato. Esta Congregação está sendo chamada

1 a se pronunciar se aceita os termos em que a representação do
2 Prof. Celso está sendo feita. Esse é o encaminhamento. Profa.
3 Elizabete diz que pegou essa documentação hoje, pois na sexta-
4 feira passada estava fora. Diz que algumas pessoas receberam a
5 documentação no início da semana passada, assim daria mais tempo
6 para analisar com mais calma. Prof. Bernardino diz que mais uma
7 vez devemos nos ater as formalidades das coisas. Diz que acha que
8 a Diretoria avançou, pois colocou todos os capítulos dessa novela
9 para amplo conhecimento dos membros da Congregação. Então nós
10 temos de nos ater aos documentos da pauta. Então o que consta na
11 formalidade da Congregação é que qualquer um tem o direito de
12 consultar o processo que está aqui. Antes de abrir a discussão
13 diz que gostaria de falar o seguinte: O que pede como
14 presidente da Congregação, a essa Congregação, é o acolhimento da
15 representação do Prof. Celso Dal Ré Carneiro. Acha que o parecer
16 e as ressalvas constituem, para dizer o mínimo, um excesso de
17 rigor do Depto, senão uma injustiça em relação a esse professor.
18 Diz que seu ponto de vista é o de que o professor é tempo
19 parcial. Não devemos perder de vista que o professor é RTP. Não
20 podemos esperar do professor RTP deveres ao nível do RDIDP. Esse
21 professor foi responsável por uma disciplina Análise Estrutural.
22 O DMG começou o mestrado de metalogênese em 86. Só que os
23 ingressos eram bienais. Então entrou uma turma em 86, outra em 88
24 e 90. Só a partir de 90 é que os ingressos passaram a ser anuais.
25 O professor deu a disciplina em 86, 88 e 90. Desde que iniciou,
26 os professores deram três, quatro vezes sua disciplina no Depto.
27 Ele deu as disciplinas. Deu as três vezes a disciplina, mas
28 recordem-se que no final de 90 o professor já tinha o seu pedido
29 de concurso negado pelo Depto. Então em 1991 ele já estava em
30 uma situação de semi afastamento no Depto. Foi feita uma reunião
31 entre professores e alunos e o professor sai convencido de que
32 não deve ser oferecida a disciplina em 1991. Diz que nem acha que
33 alguém tenha insistentemente pedido a ele que desse a disciplina
34 pois a situação já era de semi afastamento. Pois bem esse
35 professor sendo RTP e dando esse número de vezes a disciplina,
36 não está abaixo da média, inclusive porque as admissões eram
37 bienais. Não havia fluxo intenso de disciplinas. Sob orientação
38 do professor, até o relator da CADI entendeu que era co-
39 orientação. Ele co-orientou de fato a aluna Elizabete e
40 participou do trabalho do aluno Laert. Sobre oficialização, isso
41 é uma coisa que precisa ainda se encontrar quais são os
42 mecanismos, que instâncias essas coisas se oficializam dentro do
43 Depto. Diz que isso é feito como nós sabemos, mais ou menos
44 extra-oficialmente dentro dos Deptos. O Depto atribui que a
45 atividade de pesquisa é feita no IPT. Pois bem, se o professor é
46 RTP na UNICAMP, ele vai desenvolver pesquisa onde? No IPT. Onde
47 ele vai desenvolver paper, publicar? O que é que a UNICAMP exige
48 de um professor RTP? Não se pede Plano de Pesquisa, não se pede
49 orientação de alunos, não se pede nada dessas coisas. O professor
50 RTP vem aqui dar uma disciplina. O Prof Celso tem uma lista
51 grande de publicações, tem atividades de pesquisa, porque ele
52 simplesmente não sai daqui depois que ele acabou de dar uma aula

1 e volta para o seu trabalho para tocar projetos. Não. Ele
2 continua sendo pesquisador. Diz que em termos de resultados
3 dessas pesquisas o professor trabalhou aqui com o Prof. Fernando
4 de Almeida. Tem um projeto que dá continuidade a isso. O Prof.
5 Celso é um professor que se vocês olharem o relatório de
6 atividades do DMG de 88, 89, 90, 91 e olharem as pessoas que mais
7 publicaram nesses quatro anos, vocês vão ver que o Prof. Celso é
8 o segundo que mais publicou nesses quatro anos. Isso na
9 documentação do próprio Depto. Diz que há pouco mais de um ano o
10 professor teve seu relatório aprovado pelo próprio Depto e pela
11 Universidade. Então o Prof. Celso não é um professor que você pode
12 desqualificar quanto ao seu desempenho. Diz que tem certeza, como
13 disse em uma reunião do DMG, de que esse professor que já tem
14 atividades na AEAG, que acabou de dar uma disciplina na AEAG, que
15 já tem um projeto de pesquisa com professores da AEAG e que tem
16 dois papers que está encaminhando com professores da AEAG. Acho
17 que ele vai dar uma contribuição importante para a AEAG. Diz que
18 não tem nem uma dúvida que nós devemos realmente renovar o
19 contrato do Prof. Celso. Diz que se tivesse alguma dúvida,
20 chegaria aqui e pediria a Congregação para não aprovar. O que o
21 Depto fala sobre as publicações, por exemplo, que o Prof.
22 Celso tem muitas publicações no prelo etc. É que ele escreveu esse
23 relatório no final do ano passado. Por exemplo aqui tem três
24 separatas que o Prof Celso deixou junto com sua representação que
25 saíram na Revista Mineração e Metalurgia. Agora este aqui:
26 "Atividades do IPT 1990", foi dito que isso é coisa interna do
27 IPT. Acontece que esse artigo saiu publicado na Revista Mineração
28 e Metalurgia e é por isso que o professor coloca no relatório de
29 atividades dele. É um trabalho publicado na revista. Diz que
30 essas três publicações que acabaram de ser publicadas constam do
31 relatório como "no prelo" e isso então é tomado para dar idéia de
32 que o professor colocou coisas indevidas no relatório. Essa não é
33 a situação. Outra coisa, o Prof. Celso não é um Geólogo dos menos
34 qualificados. Por seus méritos, por seu desempenho, chegou a
35 posição de Diretor de Divisão do IPT. Ele dirige uma Divisão no
36 IPT. Portanto ele faz parte da Diretoria. Diz que provavelmente
37 por isso ele é uma pessoa que sempre teve que fazer acordos aqui.
38 Mas não é uma pessoa que está aqui porque não é bom, porque não é
39 bom professor, porque não é bom pesquisador. Diz que acha muito
40 difícil aceitar que a UNICAMP encaminhe algo que considere
41 insatisfatório. Ele acha que o Depto se excedeu em termos de
42 rigor. O professor é apenas RTP. E mesmo assim tem um desempenho
43 bastante grande. É por isso, por esse desempenho, por ser bom
44 professor, por ter uma atividade longa, por ter chegado onde
45 chegou, é que para nós foi aceitável o acordo feito com a AEAG de
46 reter o professor na Universidade como RTP, pois RDIDP ele não
47 tem condições. Diz que não tivemos condições de simplesmente
48 pegar o resultado da apreciação do relatório do Depto, colocar
49 no processo e mandar para a CADI. Porque nós sabíamos que
50 estaríamos prejudicando o professor. Agora como corrigir isso.
51 Diz que não cabe a nós mudarmos o parecer do Depto. O parecer do
52 Depto está feito, está aí. Então o que cabe a nós? Cabe aceitar

1 ou não a representação do professor na qual ele se defende, na
2 qual ele esclarece e inclusive acrescenta muito poucos dados a
3 respeito do que ele já colocou no relatório. Se essa Congregação
4 acolher a defesa do professor então será dado o encaminhamento a
5 esse relatório, agora já com bastante atraso. Diz que se esse
6 professor não tiver o contrato dele aceito pelos órgãos
7 superiores da Universidade, ele vai ter que devolver o salário
8 dele a partir de 31/05. Agora ele está sendo pago em função de
9 que o processo está em andamento, mas é retroativo o contrato
10 dele. Diz que já estávamos na CADI para aprovar isso, as vésperas
11 do 31/05, e o processo foi retirado à revelia da Diretoria. Veio
12 para cá, e fizemos tudo isso e já estamos em agosto. Diz que
13 ainda não estamos prejudicando financeiramente o professor, mas
14 agora cabe saber o seguinte: Se essa Congregação se sente
15 suficientemente esclarecida para acolher a representação do Prof.
16 Celso. Diz que essa é a proposta que a mesa reamente encaminha
17 para que se possa ter uma solução de enviar esse processo para
18 cima. Nos termos de questionamento profundo de conteúdo a
19 respeito do desempenho do professor que foi feito, esse processo
20 não prospera. Diz que tem conhecimento do Conselho Universitário,
21 que sabe como é o tom do acolhimento da CADI e que sabe que um
22 professor que se considera que tem um desempenho insatisfatório,
23 a Universidade não recontrata. Esse é o problema do professor que
24 está colocado. Em seguida abre a palavra para discussão. Diz que
25 evidentemente é um assunto polêmico e está à disposição para
26 esclarecer cada um dos detalhes da questão. Só gostaria que fosse
27 comentado o que de fato está sendo discutido, que é o conteúdo
28 do relatório e a representação do professor. Profa. Jacinta pede
29 licença para ler esclarecimentos do DMG: RELATÓRIO DE ATIVIDADES
30 DO PROF. CELSO: ALGUNS ASPECTOS FUNDAMENTAIS A SEREM APRECIADOS
31 PELA CONGREGAÇÃO. 1. A forma de encaminhamento do processo do
32 Prof. Celso por parte da administração do Instituto, com o
33 alijamento do DMG com respeito à avaliação de um docente que, até
34 30/03/92, pertencia ao seu quadro foi, a nosso ver, equivocada,
35 pois partiu da premissa que o DMG não era o responsável pela
36 avaliação do relatório de atividades do Prof. Celso no período
37 1990-92. Acreditamos que isso se configuraria em um precedente
38 inaceitável neste momento em que se discute a questão da
39 avaliação docente nesta universidade, por seus pares. Com base
40 nesta premissa, a administração recebeu (não se sabe porque, uma
41 vez que esse relatório deveria ter sido encaminhado, em primeira
42 instância, ao DMG) e não encaminhou ao DMG o relatório de
43 atividades. Com base também nela, a CCPD recebeu o relatório sem
44 o parecer do departamento a que pertencia o professor, analisou-o
45 assim mesmo, emitiu um parecer positivo em que ressalta atividade
46 do professor junto ao DMG que não existiu, tendo passado uma
47 cópia desse parecer, sem anexar o relatório de atividades, a dois
48 membros da CCPD que também são professores do DMG, os quais
49 assinaram em confiança. Esta aliás parece ser uma prática comum
50 em nossa CCPD mas que necessita ser urgentemente reformulada.
51 Essa premissa foi finalmente reiterada quando, ao receber de
52 volta o processo da CADI, que o devolveu devido a uma

1 manifestação totalmente pertinente do representante do IG ao
2 Presidente da CADI, Prof. Dias, de que não havia um parecer
3 departamental anexado ao processo, a Diretoria do Instituto se
4 manifestou a esse mesmo Presidente, no sentido de que o processo
5 já havia passado por todas as instâncias pertinentes do IG, mais
6 uma vez desconsiderando o fato de que o departamento a que
7 professor estava ligado até a data de apresentação do relatório
8 não havia apreciado o relatório. Além disso, a Diretoria reteve o
9 processo por algumas semanas antes de finalmente encaminhá-lo ao
10 DMG, ainda numa atitude de não-admissão do direito do
11 departamento em analisar o relatório e que contribuiu para
12 atrasar ainda mais o andamento do mesmo. Essa atuação da
13 administração, da diretoria e da CCPD choca-se com toda uma
14 preocupação muito forte existente hoje na universidade no sentido
15 de aprimorar o processo de avaliação do desempenho docente,
16 atribuindo o papel avaliador aos pares os quais, em uma primeira
17 e fundamental instância, são representados pelos membros dos
18 departamentos, através de seus respectivos conselhos. Ela é
19 também conflitante com o próprio posicionamento da diretoria do
20 IG nesse sentido, expresso em dois artigos recentemente
21 publicados no Boletim do IG e no Jornal da UNICAMP. 2. O segundo
22 ponto diz respeito à decisão do DMG de não prorrogar o vínculo
23 com o Prof. Celso e à sua posterior transferência para a AEAG.
24 Desde a admissão do Prof. Celso, em 1986, em regime de RTP, por
25 várias vezes houve manifestações do departamento ao docente no
26 sentido de passar a ter a sua contribuição em regime de tempo
27 integral, por entender o departamento que apenas dessa forma a
28 contribuição do referido professor poderia ocorrer de forma plena
29 e satisfatória. As duas últimas oportunidades em que isso ocorreu
30 foram por ocasião da análise do penúltimo relatório de atividades
31 em reunião departamental com a presença do Prof. Celso e em
32 reunião deste com o Chefe do DMG e o Diretor, em Dezembro de 91.
33 Em ambas foi manifestado pelo DMG ao Prof. Celso que o seu
34 envolvimento nas atividades de ensino, pesquisa, administração e
35 extensão não vinham se dando a contento, principalmente em função
36 das outras atividades do professor junto ao IPT, tendo então sido
37 colocada a possibilidade de estender o seu regime de trabalho
38 para RDIDP, como maneira de solucionar essa questão. Em ambas
39 ocasiões o Prof. Celso respondeu dizendo que tinha interesse em
40 que isso ocorresse um dia, mas que ele não poderia aceitar no
41 momento e nem precisar uma data em que isso pudesse vir a
42 ocorrer. Na reunião de Dezembro de 91, com a presença do Diretor,
43 o Chefe do DMG, Prof. Alvaro, expressou ao Prof. Celso que essa
44 situação já perdurava por quase 6 anos e que não era desejo do
45 DMG prolongá-la mais. Tendo o Prof. Celso reiterado sua posição
46 anterior, da impossibilidade de se transferir em RDIDP para a
47 UNICAMP, foi manifestada pelo Chefe do DMG a intenção de não
48 pedir a transferência de seu regime para a Parte Especial III,
49 cessando assim automaticamente a sua vinculação com o DMG e com a
50 UNICAMP em maio de 92. Após essa ocasião, não houve qualquer
51 outra manifestação do Prof. Celso ao DMG até que, em Março de 92
52 a Profa. Mariley, Chefe da AEAG, procurou o DMG para manifestar

1 que havia sido procurada pelo Prof. Celso no início de 92, e que
2 o mesmo havia se oferecido para compor o quadro docente da AEAG.
3 Perguntado se o DMG aceitaria a transferência do Prof. Celso para
4 a AEAG, o Chefe do DMG se comprometeu a levar essa solicitação ao
5 CDMG, não sem antes expressar especificamente quais eram as
6 restrições que o DMG fazia ao desempenho do Prof. Celso. Em
7 reunião no dia 30/03/92, com a presença da Profa. Mariley, o DMG
8 deliberou por aceitar o pedido de transferência do Prof. Celso
9 para a AEAG, se comprometendo a solicitar a passagem do mesmo
10 para a PE-III pois não haveria tempo hábil para proceder à
11 transferência para a AEAG e esta solicitar a passagem para a PE-
12 III. Nesta ocasião, ficou esclarecido que o DMG estava pedindo a
13 transferência para PE-III em nome da AEAG e apenas para
14 economizar o tempo de tramitação. Foi manifestado ainda que, para
15 poder dar andamento ao pedido de transferência para a PE-III, o
16 departamento necessitaria receber e analisar o relatório de
17 atividades do Prof. Celso. Isso não ocorreu e os fatos
18 posteriores os membros da Congregação já conhecem. 3. Cabem ser
19 feitas, por último, algumas considerações históricas sobre o
20 envolvimento do Prof. Celso nas atividades do DMG e o seu
21 desempenho acadêmico ao longo desses quase 6 anos em que foi
22 docente RTP junto ao departamento. O Prof. Celso foi, nesse
23 período, responsável pela disciplina Análise Estrutural, a qual
24 foi ministrada uma vez por semestre, a cada dois anos (86-88-90),
25 uma vez que o ingresso de alunos de pós-graduação era bienal. Em
26 1991, com a passagem para o ingresso anual e entrada de uma nova
27 turma, a disciplina não foi oferecida pelo professor. Nos anos
28 e/ou semestres em que a mesma não era ministrada, não houve
29 envolvimento do Prof. Celso em outras atividades de ensino,
30 administrativas e/ou de extensão, compatíveis com o seu regime de
31 trabalho, junto ao DMG. As atividades de pesquisa do Prof. Celso
32 sempre ocorreram em função de projetos do IPT, muitos deles
33 desvinculados da temática de pesquisa do DMG; mesmo os que se
34 ligavam à essa temática, não possuíam o respectivo vínculo
35 institucional com o DMG e com a UNICAMP, desenvolvendo-se quase
36 sempre de forma independente da participação de outros docentes e
37 de alunos de pós-graduação do IG-UNICAMP. As publicações do Prof.
38 Celso nesses 6 anos refletem exatamente essa situação, pois foram
39 fruto de projetos do IPT e, em sua maior parte, situadas fora do
40 contexto temático do departamento. Sua participação nas reuniões
41 do Conselho Departamental e outras instâncias de decisão do DMG,
42 ao longo desse período, foi pequena e ocasional. O seu
43 envolvimento na orientação de alunos de pós-graduação, até Março
44 de 1992, quando foi aceita sua transferência para a AEAG, se
45 limitou à participação em atividades da pesquisa da aluna
46 Elizabete C. Cardoso de Carvalho, passíveis de caracterização
47 como co-orientação, uma vez que à época a figura do co-orientador
48 ainda não havia sido criada no IG. Mesmo a sua participação em
49 outras atividades, tais como a organização do Simpósio de
50 Tectônica dos Continentes em 1991, se deu de forma dúbia, uma vez
51 que o IPT era co-promotor do evento e o Prof. Celso o
52 representante dessa instituição. Em linhas gerais, foram esses os

1 motivos que levaram o DMG, em reunião com o Prof. Celso em
2 Dezembro de 1991, a colocar a necessidade da transferência do
3 regime de trabalho do Prof. Celso Dal Ré Carneiro para RDIDP,
4 como condição de pedir sua passagem para a PE-III, o que não foi
5 aceito por ele e culminaram com o seu oferecimento de colaboração
6 junto à AEAG. Essa situação já havia sido discutida em reunião
7 departamental, com a presença do Prof. Celso, quando da análise
8 de seu relatório de atividades do período 88-90, tendo se
9 acentuado no período 90-92, o que motivou o parecer aprovado pelo
10 DMG em 02/07/92. A Chefia do DMG - 10/08/92. Em seguida Profa.
11 Jacinta faz um adendo dizendo que o Prof. Celso colocou no
12 relatório que ele foi ao campo com o aluno Laert, só que deve ser
13 assinalado que esse relatório foi apresentado em março, antes da
14 ida dele ao campo. Profa. Marliley, Coordenadora da AEAG, se
15 apresenta aos novos membros e presta esclarecimentos dizendo que
16 a Área tem que pedir ao DMG que assine documentos para ela.
17 Explica que a Área não é um Depto porque ainda não tem doutores
18 e pertence ao DMG. Embora tenha autonomia de Depto, e funcione
19 como tal, na hora da parte legal, ela depende da assinatura da
20 Chefia do DMG. Diz que isso é um horror. Diz que essa dependência
21 é trágica e que os chefes de Depto sabem disso melhor do que ela.
22 Diz que a Área é uma Área de Educação e tem dificuldades em
23 encontrar geólogos que se interessem por educação. Diz que a
24 Área já perdeu vagas de contratação porque não conseguiu pessoas
25 interessadas em trabalhar com eles. Diz que Prof. Celso é
26 conhecido e já trabalhou com alguns membros da Área há muitos
27 anos atrás. Diz que não é de agora que o pessoal da Área conhece
28 o Prof. Celso e ele já participou na elaboração do texto
29 Investigando a Terra com Prof. Ivan e na própria USP, ele já
30 participou em projetos de ensino. Diz que quando Prof. Celso
31 procurou a Área todos acharam muito bom ele vir para a AEAG. Uma
32 porque ele tem muita coisa a contribuir com a Área e outra é que
33 para a Área a titulação dele é importante, na medida em que nós
34 precisamos de doutores para nos transformarmos em Depto. Diz que
35 a Área não tem doutores. Diz que ela e Profa. Sílvia estão para
36 se doutorar esse ano e é importante se transformar em Depto sim.
37 Diz que o Prof. Celso não só viria colaborar nessa parte da
38 mudança para Depto, como colaborar na parte de pesquisa de campo,
39 onde ele já vem atuando. Diz que embora nessa situação irregular,
40 ele já participou com Prof. Maurício do curso de especialização
41 da AEAG e tem participado dos eventos da Área. Diz que existem
42 alguns equívocos que aconteceram e que precisam ser muito bem
43 esclarecidos. Diz que quando o Prof. Celso procurou a Área, ela
44 conversou com Prof. Álvaro e representantes do DMG expondo a
45 situação e pedindo a colaboração. E foram acertados uma série de
46 coisas inclusive que havia esse relatório para ser aprovado. Diz
47 que desde os primeiros entendimentos entre a Área e o DMG, ficou
48 muito claro que a análise desse relatório não competia a AEAG.
49 Diz que infelizmente por um equívoco dela, como consta num dos
50 documentos da pauta, em que diz que a Área, no dia 27/03, aprovou
51 o relatório de atividades. O que foi aprovado nessa reunião foi o
52 plano de pesquisa e como Prof. Álvaro cita na ata do CID, ela

1 passou uma cópia do relatório para o DMG e para ela o assunto se
2 encerrava aí. Não competia a Área pedir para ele aprovar o
3 relatório. Diz que isso é via outras instâncias. Diz que
4 participou de uma reunião no dia 30 ou 31, para conversar com
5 todos os membros do DMG para que pudessem assinar o pedido de
6 passagem do professor de PE I para PE III. Diz que ela realmente
7 tomou conhecimento de que tinha cometido um equívoco quando o
8 processo veio da CADI e Prof. Bernardino mostrou a ela. Então
9 ela juntou toda essa nova documentação discutida na Área para
10 que o erro fosse corrigido. Diz que na ata do dia 22,
11 infelizmente nessa reunião do CID, nem ela nem Profa. Sílvia
12 estiveram presentes, e não deu para discutir o problema naquela
13 ocasião. Diz que aconteceu um novo CID, onde item por item, ela
14 esclareceu o que Prof. Alvaro coloca na ata. Diz que uma das
15 coisas que está registrada na ata é que ela realmente tomou
16 conhecimento de todos os questionamentos que o DMG fazia sobre
17 Prof. Celso, mas em momento algum ela pediu ao Prof. Celso para
18 alterar o relatório dele. Diz que isso não cabia a ela. Diz que
19 levou sim ao conhecimento do Prof. Celso as críticas que eram
20 feitas ao relatório dele. Diz que quer deixar bem claro que ela
21 cometeu um equívoco sim, mas que está tentando consertar e que
22 gostaria de ver o Prof. Celso trabalhando na AEAG. Prof. Tamas
23 explica que na CCPD cada documento que chega é analisado por um
24 membro da Comissão de MS superior ao do interessado. Diz que
25 Prof. Celso é MS-4 e poderia ser analisado por um MS-5 ou 6. Diz
26 que por outro lado, deveria ser uma pessoa de outro Depto. Diz
27 que nessas condições a única pessoa era ele. Diz que trabalhou
28 num final de semana e até avisou a Carmen que seria a última vez
29 que faria isso. Diz que recebeu o relatório e a documentação da
30 Área. Com base nesse material ele fez o parecer. Diz que se algum
31 engano havia no parecer, acha que as pessoas do Depto deveriam
32 tê-lo alertado e ninguém o alertou. Diz que o parecer seguiu os
33 caminhos, foi aprovado na CCPD, CID e Congregação. Diz que
34 qualquer relatório que venha a CCPD não é examinado por membro do
35 mesmo Depto, é examinado por pessoa de outro Depto e com
36 qualificação acima. Se não houver dentro do Instituto, é mandado
37 para parecerista externo, como aconteceu, por acaso, com o
38 relatório dele próprio. Prof. Gilberto pede a palavra e diz que
39 assinou o parecer do Prof. Tamas pensando que se referia àquele
40 relatório anterior, que tinha passado pelo Depto, pelo fato de
41 não ter sido acompanhado do relatório em si. Diz que se tivesse
42 lido esse segundo relatório, ele provavelmente não teria assinado.
43 Prof. Milani pergunta ao Prof. Tamas se quando o documento chegou
44 às mãos dele, ele não observou que ainda não tinha sido aprovado
45 no Depto. Prof. Tamas diz que havia sido comunicado a ele que o
46 professor estava sendo transferido de um Depto para outro e que
47 estava tudo certo, e havia urgência no parecer. Diz que havia um
48 parecer da AEAG. Prof. Milani comenta que provavelmente o parecer
49 foi confundido, tendo em vista que o professor estava se
50 transferindo. Valdirene diz que quando o relator emite o parecer
51 geralmente traz na secretaria para ser digitado. Após é entregue
52 novamente ao relator para assinatura. Diz que depois o original

1 do relatório é retirado e anexado ao processo que já está na
2 secretaria. Diz que depois o parecer é enviado aos demais membros
3 da comissão, mas que o relatório está na secretaria para
4 consulta. Diz que o relatório não vai junto pois fica nos
5 escaninhos e há o problema de extravio, como aliás já aconteceu.
6 Mas que o original está na secretaria à disposição. Prof. Asit
7 diz que quando o relatório chega tem o parecer com os pontos
8 levantados pelo relator e o que Valdirene está dizendo é que
9 quando o parecer vem, muitas vezes ela pergunta se queremos ver o
10 original, mas a gente assina, pois confia no parecer dos colegas
11 da CCPD. Prof. Tamás diz que quando há erros nos pareceres da
12 área do DPCT, ele tem se manifestado e pede para fazer correções.
13 Diz que já houve pareceres em que foi necessário fazer
14 acréscimos, e correções, que foram pedidos a Carmen para fazer
15 antes dele assinar. Diz que no caso do Prof. Celso ele fez o
16 parecer baseado no material que tinha, e se engano houve, esse
17 engano foi de boa fé. Prof. Bernardino diz que acha que a
18 discussão não é por esse caminho. Diz que se está perdendo
19 bastante tempo na questão de encaminhamento. Diz que gostaria de
20 esclarecer que ele não prima pela perfeição e que a Diretoria não
21 entende ser seu papel ficar zelando pelo acompanhamento de cada
22 um dos processos aqui dentro. O que se exige é que se tenha co-
23 responsabilidade, onde em toda estrutura do Instituto, desde os
24 Deptos até a Diretoria e todas as comissões acadêmicas, todas as
25 pessoas participem da administração. Diz que por exemplo, quando
26 um Depto vai fazer uma reunião para tomar uma decisão quanto à
27 reconstrução de um professor ou de sua transferência de um
28 quadro para outro, existe uma pasta com todas as portarias etc.
29 Diz que isso passa a ser uma responsabilidade do Depto, tão
30 grande quanto a do Diretor. Ou seja, não se pode justificar que
31 por exemplo um relatório não foi entregue. Diz que o relatório
32 também não foi pedido. Diz que para deliberar sobre a
33 reconstrução do professor tem que analisar o relatório. Diz que
34 não pode nem acusar o chefe de Depto, nem o Depto achar que o
35 Diretor por alguma razão não mandou o relatório. Diz que o que
36 está em discussão é uma situação em que um professor teve
37 questionado o seu relatório. Diz que esse relatório de fato foi
38 submetido à instância que deveria ter sido submetido. Diz que
39 foram feitas ressalvas com as quais o processo não progride, e há
40 uma representação do professor colocada a essa Congregação para
41 aceitação ou não. Diz que essa é a questão de fundo. O aluno
42 Sandro pergunta se o parecer que o Prof. Gilberto deu, era
43 simplesmente para corroborar com o que a CCPD disse, então ele
44 fez o parecer? Prof. Bernardino diz que não. Sandro pergunta ao
45 Prof. Gilberto porque esse relatório não foi lido de novo já que
46 ele tinha que fazer o parecer. Prof. Gilberto responde que foi
47 porque era a primeira vez que o relatório passou no Depto. Diz
48 que aquele outro parecer da CCPD que ele já tinha assinado, ele
49 já explicou, ele pensou que era do relatório anterior, que
50 motivou a vontade do Depto em não abrir concurso. Prof. Milani
51 diz que concorda com as ponderações, mas que não é possível fazer
52 um juízo sem esclarecer algumas dúvidas para poder dar o voto. Diz

1 que na tentativa de acelerar o processo ele dá opinião não como
2 chefe de Depto, mas como membro da Congregação e também olhando
3 para a Instituição. Diz que pela análise que ele faz, acha que
4 houve alguns equívocos. Não sabe se algum equívoco intencional ou
5 não, ou ocasional. Diz que considera também que o nosso
6 processamento não é perfeito, e não existe perfeição burocrática.
7 De maneira que ele considera que a única forma de sanar essa
8 situação que constrange o Instituto e a todos os colegas que
9 trabalham com Prof. Celso, seria acatar a representação do
10 professor para que ele como profissional e como professor não
11 seja prejudicado por um procedimento burocrático a que ele esteve
12 alheio. Diz que o professor não pode ser prejudicado. Diz que
13 acha também que dos males seja o menor a gente acatar a
14 representação para livrar o Instituto de situação de comentários
15 e enfim de inconvenientes nas instâncias superiores. Prof. Milani
16 diz que encaminha pela aceitação da representação. Profa.
17 Margaret acha que é pela linha do que o Prof. Milani falou. Acha
18 que a situação não é tão grave e ela poderia ser entendida como
19 uma coisa ocasional, que ela acha que pode ocorrer na
20 Universidade. Diz que o processo foi devolvido e que temos que
21 respeitar o parecer do Depto, porque de alguma maneira as pessoas
22 têm essa avaliação, que nós podemos concordar ou discordar. Acha
23 que esse é um processo básico, que o erro parece que começa daí.
24 Diz que as coisas começaram com uma série de encaminhamentos
25 contraditórios, porque embora um Depto não queira o professor e
26 outro Depto quer o professor. Diz que isso já fica evidente em
27 qualquer processo que existem opiniões diferentes a respeito da
28 mesma pessoa. Diz que acha que uma coisa super grave aconteceu, e
29 que em um certo momento o Diretor até já falou, que o Depto foi
30 exigente demais, mas o que mostra que a gente tem sido exigente
31 de menos até. Profa. Margaret diz que acha muito comum assinar
32 em confiança, mas talvez tenhamos que olhar um pouco melhor as
33 coisas de modo geral. Diz que fica uma situação muito
34 desagradável, pois ela é da Área, e nunca tinha visto o
35 relatório, que ele nunca passou pelas suas mãos e que como a
36 Profa. Mariley já esclareceu que por um equívoco a coisa constou
37 e deu origem a outros equívocos. Em seguida Profa. Margaret
38 pergunta se é essa competência da Congregação, se são eles que
39 têm que responder a esse documento do Prof. Celso, decidir se
40 deve ser encaminhado ou não e se não é uma coisa automática.
41 Pergunta se a pessoa não tem o direito de encaminhar seu próprio
42 parecer? Diz que imagina que ele até tenha direito de encaminhar
43 independente de qualquer coisa. Pergunta o que se está pedindo,
44 se é um reforço ou um procedimento burocrático sem o qual a coisa
45 não anda. Diz que acha que deve ser encaminhado mas que só
46 gostaria de ter um esclarecimento. Prof. Bernardino diz que o
47 professor após tomar conhecimento do parecer do Depto, se reporta
48 a uma instância superior que é a Congregação, ainda dentro do
49 Instituto. Diz que é legítimo que ele tenha recorrido à
50 Congregação. O que Prof. Celso não quis foi que sáísse daqui,
51 porisso ele interpôs a sua defesa a um órgão superior interno.
52 Diz que lá fora eles vão ter muito menos condições de julgar pois

1 não conhecem as pessoas. Profa. Margaret diz que o quer saber é
2 se ele tem o direito de fazer isso independente da Congregação.
3 Prof. Bernardino diz que ele tem esse direito sim. Profa.
4 Margaret diz então que a aceitação da Congregação é no sentido de
5 reforçar a contratação dele, dado que existe um parecer
6 contraditório. Prof. Alvaro pede a palavra e primeiramente
7 esclarece que não vai falar em nome do DMG mas apenas fazer
8 comentários de ordem pessoal. Informa para quem não o conhece que
9 ele é o chefe do DMG. Diz que concorda plenamente com a acolhida
10 da Congregação da representação do Prof. Celso, mas que na
11 prática ele tem alguns pontos nesse documento que se chocam com a
12 veracidade dos fatos, inclusive analisado pelo Depto. Então ele
13 pergunta qual a forma de encaminhamento. Ele cita por exemplo o
14 fato de não ter sido dado o curso do Prof. Celso em 1991, segundo
15 o documento dele, teve anuência verbal do professor coordenador
16 de PG do DMG, Prof. Alfonso Schrank. Diz que Prof. Alfonso já foi
17 perguntado diversas vezes sobre isso e ele disse que não foi
18 consultado sobre isso. Diz que então a versão que foi colocada
19 aqui conflita com a versão que existe perante o Depto. Em segundo
20 lugar a questão da orientação ser informal. Diz que realmente ela
21 tem sido informal, mas a partir do ano passado a co-orientação
22 foi aprovada, inclusive colocada em Congregação. Diz que a partir
23 daí qualquer atividade de co-orientação que viesse a ser
24 oficializada, viria através do orientador. Como aliás seria
25 lógico, ou seja, se existia a necessidade de um acordo entre o
26 aluno e o orientador e a pessoa que seria o co-orientador, isso
27 seria encaminhado via o orientador para o Depto e para o
28 coordenação de PG. Diz que no caso do Prof. Celso isso nunca foi
29 feito e só diz respeito a um aluno, que segundo ele, ele co-
30 orienta que é a aluna Elizabete, que está licenciada desde 1991,
31 se não se engana. Prof. Bernardino pergunta ao Prof. Alvaro só
32 para esclarecer, se existe no DMG outros casos em que essa co-
33 orientação foi oficializada. Prof. Alvaro diz que nenhuma e que
34 talvez esse devesse ser o primeiro caso que deveria ter sido e
35 por motivos que ele desconhece, que seria um acordo entre o
36 orientador e o aluno e isso nunca foi feito. Prof. Bernardino diz
37 que então não é uma coisa própria do professor o fato de não ter
38 sido oficializado. Prof. Alvaro diz que é uma iniciativa do
39 orientador, sem dúvida. Diz que nesse caso caberia ao Prof. Job
40 propor junto ao Depto, junto à coordenação de PG a oficialização
41 da co-orientação. Diz que no caso da Elizabete isso não valeria
42 pois quando foi aprovado a figura do co-orientador, ela estava
43 licenciada e manifestou já a vontade de não concluir sua tese de
44 mestrado, então não caberia. Diz que no caso do Laert, a
45 participação dele no trabalho de campo se deu em abril, ou seja,
46 totalmente posterior a tudo que nós estamos discutindo, ao
47 relatório, ou seja, toda a discussão aqui se refere até março.
48 Diz que Prof. Celso foi para o campo aproveitando inclusive uma
49 atividade do IPT, por dois dias em abril, ou seja, isso não deve
50 estar aqui. Diz que se agora a partir de abril ele está envolvido
51 na co-orientação do aluno Laerte, da mesma forma deve ser
52 encaminhado via orientador a oficialização da figura dele como

1 co-orientador. Diz que por último, no item quatro do documento do
2 Prof. Celso ele fez uma afirmação que infelizmente não surgiram
3 novos temas de pesquisas dentro do DMG ao longo dos anos em que
4 ele esteve à disposição para colaborar em projeto. Diz que acha
5 que essa é uma afirmação que depõe totalmente contra a atividade
6 de pesquisa do Depto. Diz que nesses anos todos surgiram vários
7 temas de pesquisa que são desenvolvidos por vários professores e
8 alunos e o não envolvimento do Prof. Celso se deveu a falta de
9 iniciativa dele de participar nas atividades do Depto e não ao
10 fato de não ter surgido novos temas de pesquisa. Diz que nesse
11 período o Depto triplicou o número de temas de pesquisa que ele
12 vem tendo historicamente. Diz que que essa alegação colocada
13 dessa forma, fica difícil concordar, pois estaria passando um
14 auto-atestado de incompetência. Profa. Jacinta diz que a esse
15 respeito, há uma contradição com a carta do Prof. Job que diz que
16 o Prof. Celso esteve no campo dois dias e no documento diz três
17 dias. Prof. Bernardino diz que todos esses documentos estão
18 incorporados ao processo e só quem pode alterar os documentos
19 são os próprios autores. Prof. Bernardino pede que as falas sejam
20 um pouco mais curtas para chegar à conclusão. Profa. Mariley diz
21 que agora falará como membro da Congregação e não como
22 representante da Área. Diz que há discordância com relação ao
23 relatório, e os documentos estão aí. Diz que se um Depto não quer
24 um professor no Depto é uma coisa. Diz que o que está em jogo é a
25 contratação dele num outro Depto e ele ser mantido na
26 Universidade. Diz que acha que é muito sério o que se está
27 discutindo aqui, porisso é a favor de que a representação dele vá
28 e que a CADI tenha os elementos para poder decidir. Diz que é
29 muito sério a gente decidir que não quer uma pessoa na
30 Universidadce. Prof. Newton diz que houve um equívoco e que esse
31 equívoco repercutiu em todos os órgãos do Instituto, desde a
32 coordenação da Área até própria Congregação. É necessário que
33 isso seja evitado para que o Instituto não seja colocado em
34 situação constrangedora de ter um relatório aprovado na
35 Congregação e depois esse relatório retirado de pauta na CADI.
36 Mesmo porque a pauta da CADI chega com alguns dias de
37 antecedência, dando margem, inclusive, de se fazer uma gestões
38 para solucionar esses problemas. Então nessa linha nós temos que
39 ser bastante conscientes e tentarmos uma solução. Diz que não é
40 deixar isso em contradição. Ou seja, um Depto não quer e o outro
41 quer, pois nesse caso entende que caracteriza um demérito para o
42 professor. Diz que acha que isso depõe contra o nome do
43 professor. Prof. Bernardino diz que agora vai dar alguns
44 esclarecimentos finais. Diz que todos os elementos que constam da
45 pauta, com exceção da ata do CID, mas os outros documentos todos
46 são elementos do processo. Diz que pensou muito e achava que
47 seria difícil trazer a posição do Depto, que realmente expressa a
48 opinião daquele Depto, para a Congregação, nem devolver isso para
49 o Depto, etc, pois na verdade isso já é uma aceitação do Depto.
50 Diz que o Depto tem razões, o Conselho Departamental tem razões
51 para expor aquilo lá. Diz que a representação do Prof. Celso
52 expressa outro conjunto de razões e até certo modo

1 contraditório. Mas são elementos do processo. Diz que as
2 comissões superiores da Universidade vão se debruçar sobre essa
3 documentação, que aumentou bastante desde a última vez que veio
4 até aqui, mas que toda vez que a gente tiver um descompasso
5 desse, a tendência do processo é aumentar. Diz que esse é apenas
6 um aspecto que queria retratar, de tudo o que aconteceu no Depto.
7 Diz que sabe que muitos professores têm um altíssimo desempenho,
8 mas o fato deles terem um alto desempenho, publicações, etc, não
9 significa que eles tenham um grau de aderência aos objetivos do
10 Depto. Então muitos Deptos analisam o professor de dois pontos de
11 vista. Do ponto de vista de seu desempenho, de publicações, aulas
12 etc e também do ponto de vista de como ele se presta ao Depto, se
13 ele adere aos objetivos do Depto. Diz que acha que o DMC a
14 partir de 1989, começou a considerar, a exigir um grau de
15 aderência no seu Depto, de seus docentes. Diz que quanto ao Prof.
16 Celso ficou muito claro que a continuidade dele no DMC
17 significava a passagem dele de RTP para RDIDP. Diz que discutiu
18 nas reuniões do Depto, apesar de achar que não tínhamos que
19 perder o professor, que nós tínhamos que manter o professor, e
20 também sem desconhecer que o professor, face aos seus
21 compromissos no IPT não podia dar esse passo para o RDIDP, diz que
22 ele até entendia as razões do Depto. Diz que o que ele acha é que
23 em relação ao professor RTP temos que considerar que não podemos
24 exigir o mesmo grau de aderência de um RDIDP. Ou seja, não
25 podemos olhá-lo com os mesmos olhos, porque estamos pagando um
26 quarto do salário, portanto nós temos de cobrar um quarto do
27 dever, por assim dizer. Diz que fica impossível cobrar dele tudo.
28 Diz que esse desconto precisa ser dado. Diz que nesse sentido o
29 que temos que dizer é que ele não satisfaz as expectativas do
30 Depto. Muito bem ele ia sair do Depto. Mas como RTP ele satisfaz
31 outro Depto? Satisfaz? Diz que então para que concordemos com
32 essa transferência e para que nós retenhamos o professor aqui,
33 nós não podemos em nenhum momento dizer que porque faltou grau de
34 aderência no passado, o desempenho, que é outra coisa, o
35 desempenho profissional foi insatisfatório. Diz que esse é o
36 erro, esse é o problema. Diz que o professor apesar de RTP, tem
37 até muita coisa para apresentar e graças a isso ele coloca essas
38 coisas no relatório. Então não está oficializado como co-
39 orientador. Nenhum professor do DMC está oficializado como co-
40 orientador. Prof. Bernardino diz que mesmo se ele apresentar um
41 relatório de atividades e disser que é co-orientador de uma
42 aluna, isso não está oficializado em nenhuma instância. Diz que
43 isso é uma coisa que está em processo de oficialização e que
44 espera que a partir de agora, a partir desse episódio, para que
45 não se questione outros professores, se comece realmente a
46 oficializar isso. Diz que existem problemas quanto às
47 disciplinas. Muitos professores deixam de dar a disciplina, seja
48 porque se ausentam, seja porque às vezes o número de créditos é
49 excessivo, nem vai ter aluno. Diz que foi feita uma reunião com
50 alunos no ano de 91 para determinar quais seriam as disciplinas
51 que iam ser dadas no segundo semestre. Diz que não foi a essa
52 reunião mas que o Prof. Celso foi. Diz que quando terminou a

1 reunião Prof. Celso foi a sala dele dizer que não iam oferecer a
2 disciplina. Prof. Bernardino disse a ele que era um erro dele, ao
3 que Prof. Celso respondeu que estava vindo da reunião com alunos
4 e visto que não precisava oferecer a disciplina e em troca ele
5 iria participar no Comitê Científico para organizar o Simpósio
6 Internacional de Tectônica dos Continentes. Diz que de fato ele
7 deu uma grande contribuição para formular o programa desse
8 seminário e ele continua a trabalhar nisso, pois está fazendo
9 junto com ele a editoração das palestras que foram proferidas
10 nesse simpósio. Diz que essa impontualidade dentro do Depto é
11 compreensiva. Diz que se você não faz uma atividade você faz
12 outra, etc. Diz que com respeito à pesquisa o que o Prof. Celso
13 diz é uma coisa concreta. O DMG desde 1985 teve dificuldades de
14 colocar seus grandes projetos no PADCT e incluir seus projetos
15 temáticos na FAPESP. Diz que há problemas de aderência, na
16 prática, de alguns elementos do DMG, como até dos próprios RDIDP
17 do Depto. Prof. Álvaro diz que realmente o que ele falou é no
18 sentido de que a não aprovação do órgão financiador não impediu
19 que surgisse o projeto, que fosse levado a cabo o projeto. Diz
20 que realmente não foram aprovados mas os projetos foram surgindo
21 e sendo realizados. Prof. Bernardino diz que o Prof. Celso
22 poderia ter tido até um envolvimento maior. Diz que por exemplo,
23 o IG tinha outro RTP, a Profa. Sônia de Oliveira. Diz que a
24 Profa. Sônia realizava pesquisas em jazidas lateríticas. Ela deu
25 duas vezes disciplina e terminando os quatro anos ela encerrou
26 seu contrato. Diz que a linha de pesquisa em jazidas lateríticas
27 foi extinta no DMG e pergunta que grau de aderência teve essa
28 professora com o Depto se a linha de pesquisa dela nem pode
29 continuar. Diz que supõe-se que foi um grau reduzido. Diz que o
30 problema específico de um professor ou de outro é uma questão que
31 você pode até citar exemplos. Qual foi o grau de aderência que
32 teve o Prof. Fernando de Almeida no DMG e cuja linha de pesquisa
33 também foi extinta quando ele se afastou do DMG. Diz que não está
34 dizendo que é culpa de ninguém, ele está dizendo que é injusto
35 juntar todos os problemas que se referem a diferentes professores
36 e de repente pegar um professor RTP e cobrar tudo isso dele. Diz
37 que é isso que acha injusto. Diz que esse grau de aderência deve
38 ser pedido sim, e deve começar pelos RDIDP. Prof. Álvaro diz que
39 não se pode comparar com Profa. Sônia, que a linha de pesquisa
40 dela só não continuou porque não tinha nenhum outro docente
41 envolvido no projeto. Diz que enquanto ela esteve aqui a linha de
42 pesquisa gerou uma tese, foi a primeira do Depto, várias
43 publicações e havia total interesse do Depto no desempenho dela
44 e já não é o mesmo com o Prof. Celso. Inclusive é um ponto de
45 comparação o que eles fizeram no mesmo período, na mesma
46 profissão e houve envolvimento muito maior da Profa. Sônia nas
47 atividades do Depto. Prof. Bernardino diz que acha que são duas
48 maneiras de ver o mesmo fato histórico. Diz que há uma maneira
49 mais generosa de ver e outra que é extremamente rigorosa. Diz que
50 são duas maneiras de ver. Prof. Jorge diz que como é uma questão
51 polêmica que envolve opiniões diferentes, ou a as pessoas se atêm
52 a parte substantiva ou vai se ficar muito tempo discutindo e se

1 desgastando e não chegando a conclusão nenhuma. Diz que vai
2 tentar encaminhar uma sugestão. Diz que são duas coisas
3 diferentes. Uma é acatar ou não a defesa do Prof. Celso. Outra é
4 qual é a decisão que o Instituto vai tomar em relação a
5 recontratação ou não do Prof. Celso. Diz que tem uma proposta
6 para isso. Diz que pelo encaminhamento que está sendo feito, não
7 basta dizer que estamos de acordo e mandar esse processo com
8 tantas coisas incongruentes para frente. Diz que é preciso
9 chegar num acordo entre nós todos. Por exemplo, diz que é preciso
10 um acordo no qual o DMG vai usar o argumento de que não tem
11 interesse na recontratação do Prof. Celso, mas que não obstante
12 isso em outras áreas que tenha aderência, ele será recontratado.
13 Diz que é preciso encaminhar um documento que coloque isso porque
14 com essas incongruências, com essas divergências, pode causar
15 problemas na CADI. Diz que acha que está além da discussão se tem
16 ou não razão a versão A ou B, é preciso encaminhar isso às
17 instâncias superiores de uma forma aceitável. Prof. Bernardino
18 diz que essas questões de que sai de um Depto e vai para outro
19 estão muito bem colocadas nas cartas dos Deptos e então esse
20 problema de que é aceito na Área está bem esclarecido. Diz que
21 acha que resolve se a Congregação acolher esse parecer, já teve
22 inclusive outra oportunidade de aprovar o relatório do professor
23 e a passagem para PE III e agora a representação, acho que é mais
24 do que suficiente, com mais outros depoimentos que estão no
25 processo, é mais do que suficiente para o atual quadro do
26 professor. Diz ao Prof. Jorge, para tranquilizá-lo, que todos os
27 elementos que ele acha que são necessários, constam do processo.
28 Acolhido esse esclarecimento do professor, está feito o que
29 tínhamos que fazer. Diz que o Depto poderá ficar tranquilo, pois
30 o parecer do Depto consta do processo, é parte do processo e não
31 se está discutindo isso. Prof. Jorge diz que o problema não é
32 esse. Ele quer saber se esse encaminhamento o prejudicaria, se
33 não acarretaria no representante da CADI nenhuma dúvida, diz que
34 é uma preocupação dele. Prof. Bernardino diz que realmente não
35 sabe, pois depois o analista da CADI vai pegar todos esses
36 elementos e formar um juízo. Isso é uma coisa que vamos tratar
37 no outro item da Ordem do Dia. Diz também que depende muito de
38 como isso é levado dentro da CADI. Prof. Remacre diz que
39 compartilha um pouco a versão do Prof. Jorge, porque ele não está
40 seguro que basta o acolhimento do direito de defesa que o
41 professor tem, para que a coisa se resolva sob todos os aspectos.
42 Diz que manifesta suas inquietações com relação a isso. Como
43 membro da Congregação, diz que não quer de jeito nenhum deixar o
44 professor tranquilo, diz que na opinião dele o risco continua.
45 Acha que é óbvio e ululante que o direito de defesa tem que ser
46 admitido, não se fala mais nisto e o deixa no esquecimento. Diz
47 que não sabe até que ponto outros problemas estariam resolvidos.
48 Ainda mais, acha que em termo de defesa, a Diretoria defende
49 muito bem o professor, acha que não precisaria nem a
50 correspondência da Área, nem a correspondência dele, pois ninguém
51 colocou o mérito do professor. Diz que gostaria de deixar a
52 preocupação dele registrada. Prof. Remacre diz que seu medo é

1 que erros são cometidos, a gente se equivoca, erra talão de
2 cheque, e em tantas outras coisas. Alguns reconhecem o erro, que
3 se equivocou, isto não é o problema. Diz que o problema todo é
4 que nas instituições de ensino do nosso país, parece ser
5 extremamente traumático consertar erros. De repente sabemos que
6 é um problema institucional, erro que se começa desviar daqui e
7 dali. O Depto é extremamente reduzido, geralmente uma secretária,
8 alguns professores novos, não conhecem todo o trâmite de todos os
9 tipos de processos. Diz que erros ocorrem, acha que o DMG errou,
10 embora você também seja membro dele. Diz que não vê nenhum
11 demérito, nem para as instituições, nem para o professor de
12 tentar consertar um erro mesmo que seja traumático. Acha que
13 depois dessa reunião, umas das ótimas reuniões da Congregação,
14 aprendeu muito. Diz que ele, pelo menos, com 3 anos de
15 Instituto, é novato, e aprendeu muito. Prof. Bernardino diz que
16 outros cuidados de acompanhamento precisam ser tomados e ele se
17 compromete a fazer isso. Prof. Newton coloca que esse parecer do
18 DMG sobre o relatório do Prof. Celso não foi julgado por essa
19 Congregação. Diz que a Congregação tem que discutir já que ela
20 aprovou um outro parecer. Se não vamos encaminhar para a CADI e a
21 CADI irá dizer onde está a aprovação pela Congregação desse novo
22 parecer. Porisso, acho que tem de haver um compromisso. Primeira
23 coisa, temos ou não que aprovar esse relatório e encaminhar,
24 porque eu nesse caso aqui, eu já fui membro da CADI, vou pegar e
25 dizer: bom está aprovado o que não existia. E a Congregação
26 aprovou o que existe? Prof. Bernardino diz que nunca foram
1 trazidos relatórios de Depto para aprovação na Congregação. O que
2 se traz é o parecer da CCPD. Diz que pode-se notar que o parecer
3 do Depto. e da Congregação são contraditórios. Diz que o Depto.
4 achou uma coisa e a Comissão da Congregação achou outra e isso
5 deverá ser levado em conta pela CADI. Diz que se a Congregação
6 acolher a representação do professor, o que se estará discutindo
7 na prática? Diz que estará significando que esta Congregação ao
8 acolher a representação não está endossando a ressalva do DMG.
9 Isto concretamente. Diz que nunca se trouxe relatório de Depto.
10 para cá pois são duas instâncias, é bastante difícil fazer isso.
11 Diz que hoje por exemplo foram aprovados os relatórios de
12 atividades, foram aprovados o parecer da CCPD sobre esses
13 relatórios. Diz que não tomamos conhecimento e aprovamos ou não o
14 parecer do Depto. Diz que a Comissão ao tomar conhecimento saberá
15 julgar essas diferenças. O que o que pode dizer é que lamenta
16 tudo isso. Em seguida coloca em votação a representação do Prof.
17 Celso Dal Ré Carneiro. A representação foi aprovada com quinze
18 votos favoráveis, quatro votos contrários e três abstenções.
19 Declaração de voto da Profa. Jacinta. Profa. Jacinta diz que a
20 razão pela qual ela está votando contrário é pelas razões que o
21 Prof. Álvaro já colocou, de problemas que ele disse na carta
22 dele, então ela concorda com as afirmações do Prof. Álvaro e
23 porisso está votando contra. Profa. Elizabete pede para constar
24 em ata seu protesto por não ter recebido o material sobre o
25 assunto com a mesma antecedência que outras pessoas. Prof.
26 Bernardino diz a discussão se ateu ao que está na pauta. Diz que

diret de maider documents pare qu il quize

1 não entende o protesto de coisas que não estão em pauta. B. 02.
2 Indicação de Comissão de Avaliação para julgamento do Prêmio de
3 Incentivo Acadêmico. Prof. Bernardno presta esclarecimentos
4 gerais e relembra que o prazo de indicação pelos Deptos é 31/08.
5 Propõe que seja usada uma comissão formada por membros da CCPD,
6 desde que seus membros não sejam candidatos. Aprovado. G - 09.
7 Proposta de renovação da representação do IG na CADI (titular e
8 suplente). Prof. Bernardino lê proposta de renovação da
9 representação que diz que CCPD ficaria encarregada de escolher os
10 representantes entre os professores de maior MS. Profa. Jacinta
11 diz que é evidente que esse pedido está sendo feito por causa do
12 problema do Prof. Celso. Diz que Prof. Alfonso não foi consultado
13 para saber a posição dele diante do acontecido. Prof. Tamás acha
14 que a própria Congregação deveria escolher os representantes e
15 não a CCPD. O aluno Sandro acha que não se deve exigir alto MS
16 para os representantes. Prof. Bernardino responde a Profa.
17 Jacinta e cita casos que foram aprovados na Congregação e depois
18 retirados de pauta na CADI. Prof. Iran pede que o assunto seja
19 retirado de pauta e que seja repensada a representação do IG nas
20 comissões. Devido a ausência do Prof. Alfonso a mesa acata a
21 proposta do Prof. Iran e o assunto é retirado de pauta, devendo
22 voltar na próxima reunião. Nada mais havendo, eu Carmen Félix
23 Vilhete D' Abreu, lavrei essa ata que será lida na próxima
24 reunião. Campinas, 25 de agosto de 1992.